

MINAS GERAIS

Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.

Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.

Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art.14 Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.

Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art.16 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirão automaticamente.

Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação
Ibirité, 16 de Janeiro de 2023.
GRAZIELA PAZ DE PAULA
Chefe de Gabinete

16 1738206 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 05/FHA/2023

Altera a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 43/ FHA/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2021, p.30.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor RENATO BARBOSA REIS, Masp 1196602-5, para, em substituição ao servidor ELIAS JOSÉ DO NASCIMENTO VIEIRA, Masp 1490340-5, compor e coordenar a Comissão, designada pela Portaria nº 43/FHA/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/07/2021, para fins de avaliar, instruir e encaminhar à SEPLAG o processo de alienação de veículos que integram o patrimônio da Fundação Helena Antipoff, observando as diretrizes definidas no Ofício Circular SEPLAG/DCGL/LEILÕES Nº 2, de 8 de março de 2021, registrado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Processo nº 1500.01.0035589/2021-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

16 1737933 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO DE PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO

ATO Nº 18/2023 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 28 de outubro de 2022, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG nº 04/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 70, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de exercício por 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2023 ao seguinte candidato:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
LETICIA PRISCILLA ARANTES	UM 745	IV	UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

16 1738225 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 007/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALEXANDRE GLOOR	1034191-5	PES	I	B	I	C	01/01/2023
CACILDA NACUR LORENTZ	1456200-3	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
CLAUDIO SANTOS RODRIGUES	1246708-0	PES	IV	B	IV	C	01/01/2023
CLAUDIOMARCUS SERAFIM FLORIANO	1034322-6	PES	I	B	I	C	01/01/2023
EDUARDO JOSE WILKE ALVES	1188881-5	PES	IV	B	IV	C	01/01/2023
FERNANDO PACIFICO HOMEM	1034232-7	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
FREDERICO ANTONIO ARAUJO	0852795-4	PES	V	E	V	F	01/01/2023
GABRIEL MALARD MONTEIRO	1456184-9	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
GLAUCIA DE ANDRADE BORGES	1034147-7	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
LIDIANY CRISTINA DE OLIVEIRA	1370111-5	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
MARCELO ALMEIDA SAMPAIO	1034287-1	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
MARCUS PAULO SANTOS BRANDAO	1456467-8	PES	I	B	I	C	01/01/2023
NARA FIRME BRAGA	1034216-0	PES	I	B	I	C	01/01/2023
PAULO ROBERTO LISBOA	1034226-9	PES	I	B	I	C	01/01/2023
RENATO MADUREIRA SILVA	1034218-6	PES	I	B	I	C	01/01/2023
ROBERTO MONTEIRO DE BARROS FILHO	1034264-0	PES	IV	B	IV	C	01/01/2023
SILVIA DE ALENCAR RENNO	1149737-7	PES	IV	B	IV	C	01/01/2023
THIAGO CARVALHO PENA	1369726-3	PES	I	B	I	C	01/01/2023

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JANICE APARECIDA DE SOUZA	0615793-7	PES	IV	B	VI	A	01/02/2023
LUCIANO ANDRADE RIBEIRO	1456713-5	PES	IV	C	VI	A	01/02/2023

16 1738054 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 007/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidora MARIANA OLIVEIRA E SOUZA, Masp 1384039-2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANA MARIA CORTEZ	1174972-8	TUNIV	III	A	III	B	11/01/2023
LUCIA POMPEU DE FREITAS CAMPOS	1457321-6	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
RICARDO PORTILHO MATTOS	1229355-1	PES	I	B	I	C	10/01/2023
TIAGO KUNTZLER ELLWANGER	1386231-3	PES	IV	B	IV	C	11/01/2023

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARIANA OLIVEIRA E SOUZA	1384039-2	PES	IV	D	V	A	14/01/2023

16 1738166 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º a Lei nº 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar supostas irregularidades apontadas nas Notícia de Fato MPMG 0024.22.017669-7.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4, na qualidade de Presidente;

II - Gilcilene Aparecida de Oliveira, MASP 1127430-5.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º As membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1738052 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º a Lei nº 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar supostas irregularidades apontadas nas Manifestações nº 3008202291834, nº 0909202293226, nº 1109202293276, nº 1309202293523, nº 1710202298201 e nº 1710202298207, relacionadas a Faculdade de Educação - Campus BH.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4, na qualidade de Presidente;

II - Gilcilene Aparecida de Oliveira, MASP 1127430-5.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º As membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1738058 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELLA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS, MASP 1398124-6, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100079, a contar de 12/01/2023.

16 1738234 - 1

ATO Nº 5/2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de infrequente ao servidor Heron Alvim Moreira, Masp 1034249-1, nos autos do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Recurso que opinou pela improcedência do recurso interposto e, por conseguinte, por sua exoneração;

DECIDE: Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por infrequência do servidor Heron Alvim Moreira, Masp 1034249-1, Lotação Escola de Música, ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, nível IV, grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e art. 106, “c” da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

16 1737706 - 1

ATO Nº 19/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor WALLAN CRISTHIAN DIAS TERRA, Masp nº 1499680-5, da Reitoria, a contar de 12/01/2023.

ATO Nº 20/2023 REVOGA O ATO Nº 1227/2021, publicado em 14/05/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente à professora GISLENE MARINO COSTA, MASP nº 1034130-3, da Escola de Música, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 21/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora GISLENE MARINO COSTA, Masp nº 1034130-3, da da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

16 1738220 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como no Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora M. R. C., por ter, em tese, ausentando-se injustificadamente de suas atividades laborais, sendo 19 dias registrados no mês de março, 19 dias registrados no mês abril, 1 dia registrado no mês de maio, em razão da sua licença médica negada e seu recurso indeferido, bem como 10 dias de faltas injustificadas consecutivas no ano de 2022, sendo 9 dias registrados no mês de janeiro e 1 dia registrado no mês de fevereiro, com possível infração ao dever funcional de assiduidade, previsto no art. 216, inciso I, da Lei Estadual nº 869/52, e também possível incidência em abandono de cargo em razão de mais de 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas no ano de 2021, nos termos do art. 249, inciso II, da mesma Lei.

Processada: M. R. C.,
Comissão Processante:
Presidente: Wagner José Ramos do Prado, MASP 1055433-5,
Membros: Sidnéia Aparecida Mainete, MASP 1158962-9 e Deise Cristina Monteiro, MASP 0894833-38.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

16 1738055 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 006 - REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro III do anexo desta portaria. Art. 2º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro III do anexo único da PORTARIA Nº 142 - REITOR/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 03/12/2022, referente à servidora que consta no quadro II do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 20 da Lei nº 15.463/2005. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 006 - REITOR/2023

QUADRO I - PROGRESSÃO (art. 20 da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
09521162	3	Adelson Fernandes Da Silva	PES	IV	C	D	16/12/2022
10458321	1	Adriana Amaral Carvalho	PES	IV	C	D	02/01/2023
12692802	1	Adriana Aparecida Batista Silva	TUS	III	B	C	01/01/2023
10470060	1	Aldair Chaves Vieira	TUS	VI	A	B	01/01/2023
11844024	3	Alessandra Rejane Ericsson De Oliveira	PES	VI	B	C	02/01/2023
10545093	3	Alex Sander Freitas	PES	IV	A	B	04/01/2023
11759040	1	Alex Soares Leite De Freitas	AUS	III	A	B	01/01/2023
11751856	1	Aline Christiane Reis Souza	TUNIV	III	A	B	01/01/2023
05728720	3	Allysson Costa E Silva	PES	VI	A	B	04/01/2023
10456747	1	Altino Almeida Carvalho	AUNIV	V	G	H	01/01/2023
13452339	2	Alvaro Barbosa De Carvalho Junior	PES	VI	B	C	03/12/2022
11036159	1	Alysson Henrique Figueiredo	AUS	III	A	B	02/01/2023
13925540	3	Amanda Cardoso Barbosa	PES	IV	C	D	16/12/2022
11867595	1	Ana Benvinda De Oliveira	TUS	III	C	D	01/01/2023
11745858	1	Ana Claudia Fonseca Martins	TUNIV	III	A	B	01/01/2023
10543395	1	Ana Laura Fonseca Leite	AUS	III	A	B	01/01/2023
11759131	1	Ana Paula Ferreira Maciel	AUS	II	B	C	01/01/2023
13960331	2	Ana Paula Figueiredo Guimaraes De Almeida	PES	I	C	D	16/12/2022
10461861	1	Ana Paula Gama Dias De Oliva E Silva	TUNIV	VI	D	E	05/01/2023
11744786	1	Ana Paula Rodrigues	TUNIV	III	A	B	01/01/2023
10619203	1	Ana Paula Vieira Da Silva Nunes	AUS	III	A	B	01/01/2023
11756699	1	Ana Sedina Lima Soares	TUS	III	C	D	01/01/2023
14051437	1	Anamaria De Lima Laranjeira	PES	IV	C	D	16/12/2022
14053177	1	Andrea Jakubaszko	PES	IV	C	D	16/12/2022
11752813	1	Anna Patricia Dias Silva Assis	TUNIV	III	A	B	06/01/2023
11789095	1	Antonio Eustaquio Dos Santos	TUS	III	C	D	01/01/2023
10466100	1	Antonio Goncalves Maciel	PES	VII	B	C	01/01/2023
10466100	2	Antonio Goncalves Maciel	PES	VII	B	C	01/01/2023
10581999	1	Antonio Renato De Jesus	TUS	III	C	D	09/01/2023
10467405	1	Ariadna Aparecida De Araujo	TUS	III	B	C	01/01/2023
11752045	1	Ariadna Dias Ferreira	TUS	III	C	D	03/01/2023
10633238	2	Ariadna Lilian Da Silva	AUS	III	A	B	01/01/2023
10457273	1	Arlenes Soares Silva	TUS	VI	A	B	01/01/2023
11751989	1	Arley Erivelton De Jesus Nobre	TUS	III	C	D	01/01/2023
10615730	1	Atalilian Fonseca Silva De Carvalho Port	TUS	III	C	D	01/01/2023
11752854	1	Augusto Ramos De Magalhães Neto	TUS	III	C	D	03/01/2023
11751880	1	Azenilde Duraes Oliveira	TUS	III	C	D	07/01/2023
11781788	3	Bernarda Elane Madureira Lopes	PES	VI	A	B	04/01/2023
12704193	1	Carla Cristina Aguiar Siqueira	TUS	III	B	C	05/01/2023
14051593	1	Carlos Alexandre De Bortolo	PES	VI	C	D	16/12/2022
14051585	1	Carlos Eduardo Mendes D Angelis	PES	VI	B	C	02/01/2023
11763356	1	Cassia Valeria Silva Guimaraes Borborema	ANU	III	A	B	01/01/2023
10543437	1	Chrisley Cassia Freitas Menezes Oliveira	TUS	III	C	D	05/01/2023
11753217	1	Cintia Veloso Silva	TUS	III	C	D	01/01/2023